

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO – Nº 003/2021**

YAGO HENRIQUE MALVHER DOS SANTOS (ECOSPLIT)

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

São partes neste Instrumento:

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Formosa-GO, à Avenida Maestro João Luis do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, CEP.: 73.807-745 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0006-09), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

YAGO HENRIQUE MALCHER DOS SANTOS, empresário individual que atua sob o nome fantasia de **ECOSPLIT**, estabelecido na Cidade de Formosa, Estado de Goiás, à Rua Costa Pinto, nº 325, Centro, CEP 73805-010, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.934.992/0001-80, empresa doravante denominada simplesmente “**CONTRATADO**”.

- Considerando que as Partes, em 17 de março de 2021, firmaram o Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Ar-Condicionado (o “Contrato”) correspondente à manutenção em 45 (quarenta e cinco) aparelhos; e

- Considerando a necessidade de se incluir junto ao objeto do Contrato a manutenção de mais 6 (seis) aparelhos de ar-condicionado e que o **CONTRATADO** concordou em manter o mesmo valor individual proporcional atualmente praticado (R\$ 83,00) para ser realizada a manutenção desses novos equipamentos.

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. Pelo presente Instrumento, as Partes formalizam a inclusão de mais 6 (seis) aparelhos de ar-condicionado junto ao objeto do Contrato, sendo que o valor da contratação complementar ora realizada cinge-se à importância mensal de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).

1.2. Em razão do acréscimo mencionado no item “1.1” acima, o valor da contraprestação mensal devida ao **CONTRATADO** passa, a partir do mês de junho de 2022, a ser de R\$ 4.233,00 (quatro mil, duzentos e trinta e três reais), para a manutenção de um total de 51 (cinquenta e um) equipamentos, conforme relação anexa a este Instrumento.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua elaboração (data acordada entre as Partes).

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Formosa-GO, 01º de junho de 2022.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

YAGO HENRIQUE MALCHER DOS SANTOS (ECOSPLIT)

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

Nº	LOCALIZAÇÃO	MARCA	MODELO	BTUS	
1	RECEPÇÃO	ELGIN	PISO TETO	60.000	BTUS
2	RECEPÇÃO	DUGOLD	CORTINA DE AR	12.000	BTUS
3	RECEPÇÃO	DUGOLD	CORTINA DE AR	12.000	BTUS
4	SALA REUNIÃO ADMINISTRAÇÃO	ELETROLUX	PISO TETO	36.000	BTUS
5	GERENCIA	ADMIRAL	HI WALL	9.000	BTUS
6	DIRETORIA	ELETROLUX INVERTER	HI WALL	12.000	BTUS
7	CONSULTORIO 1	CONSUL	ACJ	7.500	BTUS
8	CONSULTORIO 2	CONSUL	ACJ	7.500	BTUS
9	CONSULTORIO 3	SPRINGER	ACJ	7.500	BTUS
10	SALA LARANJA	ELETROLUX	ACJ	7.500	BTUS
11	MEDICAÇÃO	ELETROLUX	ACJ	7.500	BTUS
12	SALA EMERGENCIA RECEPÇÃO	ELGIN	HI WALL	30.000	BTUS
13	ALCON VERMELHA	ELETROLUX INVERTER	HI WALL	12.000	BTUS
14	ALCON	ELETROLUX CONVENCIONAL	HI WALL	12.000	BTUS
15	ALCON	EQUATIUN	HI WALL	12.000	BTUS
16	UTI B	EQUATIUN	HI WALL	12.000	BTUS
17	UTI B	EQUATIUN	HI WALL	12.000	BTUS
18	UTI B	GREE	HI WALL	12.000	BTUS
19	UTI B	GREE	HI WALL	12.000	BTUS
20	UTI B	GREE	HI WALL	12.000	BTUS
21	DORMITORIO UTI	GREE	HI WALL	12.000	BTUS
22	CAF	CARRIER	HI WALL	12.000	BTUS
23	ALMOXARIFADO 2	CARRIER	HI WALL	18.000	BTUS
24	FARMACIA CENTRAL	CARRIER	HI WALL	18.000	BTUS
25	CONSULTORIO MATERNO	LG INVERTER	HI WALL	12000	BTUS
26	PPP 1	ELETROLUX INVERTER	HI WALL	12.000	BTUS
27	PPP 2	ELETROLUX INVERTER	HI WALL	12.000	BTUS
28	PPP 3	ELETROLUX CONVENCIONAL	HI WALL	12.000	BTUS
29	SALA CIRURGIA 01	PHILCO	HI WALL	30.000	BTUS
30	SALA CIRURGIA 02	LG INVERTER	HI WALL	30.000	BTUS
31	SALA CIRURGIA 03	LG INVERTER	HI WALL	30.000	BTUS
32	CME	PHILCO	HI WALL	30.000	BTUS
33	CONFORTO UTI	MIDEA INVERTER	HI WALL	12.000	BTUS
34	UTI NOVA	ELGIN INVERTER	PISO TETO	48.000	BTUS
35	UTI NOVA	ELGIN INVERTER	PISO TETO	48.000	BTUS
36	UTI NOVA	ELGIN	HI WALL	9.000	BTUS
37	CONSULTORIO ORTOPEDIA	ELGIN	HI WALL	12.000	BTUS
38	RAIO X	LG	PISO TETO	36.000	BTUS
39	LABORATORIO	PHILCO	HI WALL	30.000	BTUS
40	CPD	CONSUL	ACJ	7.500	BTUS
41	NIR	ELETROLUX	HI WALL	12.000	BTUS
42	TESTE COVID	ELETROLUX	HI WALL	12.000	BTUS
43	DIREÇÃO TECNICA	CONFEE	HI WALL	12.000	BTUS
44	CONFORTO	CONSUL	ACJ	12.000	BTUS
45	CORDENAÇÃO ESTOQUE	SPRINGER	ACJ	18.000	BTUS
46	SALA LAUDOS RAIO X	FUJTISU	HI WALL	12.000	BTUS
47	SALA VERMELHA	KOMEKO	HI WALL	18.000	BTUS
48	CONSULTORIO CIRURGICO	CONFEE	HI WALL	12.000	BTUS
				843.000	
		ESCRITORIO ANEXO			
1			HI WALL	18.000	BTUS
2			HI WALL	12.000	BTUS
3			HI WALL	12.000	BTUS